

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE OPERAÇÃO E CONTROLE

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO VEICULAR

**MANUAL TÉCNICO
DE
VISTORIA VEICULAR
TRANSPORTE EXECUTIVO**

FEVEREIRO/2019

REV. 1

INDICE

1. OBJETIVO	03
2. INFRAESTRUTURA	03
3. VISTORIA VEICULAR	04
4. CATEGORIAS DE VEÍCULOS	04
5. DEFEITO (Definição)	04
6. RESULTADO DA VISTORIA VEICULAR	05
7. REALIZAÇÃO DA VISTORIA VEICULOAR	05
8. GRUPO 001 – Identificação	06
9. GRUPO 002 – Equipamentos Obrigatórios e Proibidos	07
10. GRUPO 003 – Iluminação e Sinalização	08
11. GRUPO 004 – Freios	10
12. GRUPO 005 – Direção	11
13. GRUPO 006 – Eixos e Suspensão	12
14. GRUPO 007 – Pneus e Rodas	15
15. GRUPO 008 – Chassi e Carroceria	17
16. GRUPO 009 – Vistoria Ambiental	19
17. GRUPO 010 – Componentes Complementares	20
18. ANEXO A	21
19. ANEXO B	22

1. OBJETIVO

O Manual Técnico de Vistoria Veicular, tem por objetivo facilitar a identificação e verificação dos defeitos, suas descrições e tolerâncias na frota dos prestadores do Serviço de Transporte Executivo de Passageiros no âmbito do município de Campinas, no tocante a itens de segurança, manutenção, equipamentos obrigatórios, conforto, conservação e defeitos complementares, visando elevar o nível de qualidade da manutenção dos veículos. São 156 itens, divididos em 10 (dez) grupos, sendo: Identificação, Equipamentos Obrigatórios e Proibidos, Iluminação e Sinalização, Freios, Direção, Eixos e Suspensão, Pneus e Rodas, Chassi e Carroceria, Ambiental e Componentes Complementares, contendo descrição dos defeitos e procedimentos para sua identificação.

Grupo 001 Identificação;
Grupo 002 Equipamentos Obrigatórios e Proibidos;
Grupo 003 Iluminação e Sinalização;
Grupo 004 Freios;
Grupo 005 Direção;
Grupo 006 Eixos e Suspensão;
Grupo 007 Pneus e Rodas;
Grupo 008 Chassi e Carroceria;
Grupo 009 Vistoria Ambiental; e
Grupo 010 Componentes Complementares.

2. INFRAESTRUTURA

Para os efeitos deste procedimento aplicam-se as seguintes infraestruturas:

2.1. VALETA / ELEVADOR

A instalação para vistoria deverá dispor:

- 2.2.1. Área coberta para Vistoria Veicular, com piso plano, horizontal, pavimentado, valeta ou elevador;
- 2.2.2. As entradas e saídas devem dispor de altura livre mínima de 4 metros;
- 2.2.3. A área coberta deve permitir a dispersão de gases;
- 2.2.4. Ter largura livre para entrada e saída de veículos de 3 metros para a linha de vistoria;
- 2.2.5. A valeta deverá ter comprimento mínimo de 6 metros, largura de 0,80 (+0,10) metro e profundidade mínima de 1,60 metro;
- 2.2.6. As dimensões para a valeta deverão ser atendidas se a opção da Empresa de Vistoria Veicular for por possuir valeta;
- 2.2.7. O elevador deverá ter capacidade nominal de, no mínimo, 3,5 toneladas, para veículos da categoria automóvel, conforme o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 15.507/2017;
- 2.2.8. O elevador deverá ter capacidade nominal de, no mínimo, 5 toneladas, para veículos da categoria micro-ônibus (van), conforme o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 15.507/2017;
- 2.2.9. As especificações para o elevador deverão ser atendidas se a opção da Empresa de Vistoria Veicular for por possuir elevador.

Nota 1: Se a Empresa de Vistoria Veicular possuir elevador com capacidade nominal conforme o item 2.2.8, não necessitará possuir elevador especificado no item 2.2.7.

2.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

Dispor de uma área administrativa para funcionamento dos serviços de apoio às vistorias e também área de atendimento aos clientes.

3. VISTORIA VEICULAR

Processo de avaliação de um veículo, visando verificar suas condições de segurança, para que seja permitida sua circulação em vias públicas. O veículo a ser vistoriado deverá apresentar-se em condições de limpeza, que possibilitem a observação da estrutura, sistemas, componentes e identificação.

3.1. VISTORIA VISUAL

A avaliação é feita através da observação visual e da atuação sobre comandos e componentes do veículo, verificando seu funcionamento adequado, folgas excessivas, vibrações anormais, ruídos, desgastes, trincas, quebras, vazamentos ou qualquer outro tipo de defeito que possa colocar em perigo a sua circulação.

3.2. VISTORIA AMBIENTAL

A avaliação é feita através da observação visual.

4. CATEGORIAS DE VEÍCULOS

Os veículos deverão se enquadrar nas categorias automóvel e micro-ônibus - M2 (VAN), conforme inciso III, artigo 6º da Lei nº 15.507 de 31 de outubro de 2017.

5. DEFEITO (Definição)

Condição do item vistoriado, considerado não conforme com o respectivo procedimento, devendo obrigatoriamente ser sanado.

5.1. SEM DEFEITO

Condição do item vistoriado, considerado em conformidade com o respectivo procedimento.

5.2. REPASSE

O repasse será realizado no veículo, para verificação da correção dos itens considerados não conformes na Vistoria Veicular inicial e terá o prazo de 30 (trinta) dias para ser realizado. Não sendo realizado, no prazo especificado, dar-se-á a nova vistoria.

O Interessado poderá, dentro do prazo de 30 dias, realizar quantos repasses forem necessários para aprovação do veículo e este deverá ser realizado na mesma Empresa de Vistoria Veicular que realizou a primeira vistoria, não havendo a cobrança de novo valor pelo serviço, dentro do prazo estabelecido para o repasse.

No caso da não realização do repasse no prazo especificado ou o veículo não sendo aprovado nesse mesmo prazo, o Interessado deverá realizar nova vistoria, sendo necessário novo pagamento do valor pela vistoria.

6. RESULTADO DA VISTORIA VEICULAR

Os resultados das vistorias devem ser registrados no relatório de vistoria permitindo a rastreabilidade das vistorias.

6.1. VEÍCULO APROVADO

Veículo que após ser submetido à vistoria veicular não apresentou defeitos.

6.2. VEÍCULO REPROVADO

Veículo que após ser submetido à vistoria veicular apresentou defeitos e não compareceu no prazo de 30 (trinta) dias para realização do repasse.

6.3. APROVAÇÃO DA VISTORIA VEICULAR

Se o veículo for aprovado na Vistoria Veicular, a Empresa de Vistoria Veicular deverá emitir a Declaração de Aprovação em Vistoria Veicular (**ANEXO A**) em duas vias, sendo: uma para o Interessado e outra para arquivo da Empresa de Vistoria Veicular.

7. REALIZAÇÃO DA VISTORIA VEICULAR

7.1. A Empresa de Vistoria Veicular deverá realizar as vistorias com base nestes Procedimentos Técnicos e Manual Técnico de Vistoria Veicular.

7.2. A Empresa de Vistoria Veicular deverá manter os locais para as vistorias limpos e totalmente desobstruídos, permitindo a fluidez e a manobrabilidade dos veículos nas operações de vistoria e de estacionamento.

7.3. Os equipamentos devem estar posicionados de forma a facilitar a realização dos serviços de vistoria.

7.4. DOCUMENTOS DO VEÍCULO

Para a realização da Vistoria Veicular o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRVL; e
- b) Comprovante do valor pago para execução do serviço.

7.5. CADASTRADO DO VEÍCULO

A Empresa de Vistoria deverá cadastrar o veículo a ser vistoriado com as informações constantes do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) quanto à:

- a) Nome da Empresa;
- b) Placa;
- c) Prefixo, se houver;
- d) Modalidade do Serviço: Fretamento Executivo de Passageiros;
- e) Tipo de Vistoria: Vistoria ou Repasse;
- f) Chassi: Fabricante, Modelo, Número do Chassi e Ano de Fabricação;
- g) Carroceria: Fabricante, Modelo, Ano de Fabricação, Lotação.

7.6. FICHA DE VISTORIA VEICULAR

7.6.1. Emitir Ficha de Vistoria Veicular conforme **ANEXO B**.

7.6.2. A Ficha de Vistoria Veicular deverá ser preenchida pelo vistoriador da Empresa de Vistoria Veicular no decorrer da vistoria, onde serão registrados os resultados da vistoria do veículo e indicada sua condição de aprovado ou de reprovado.

7.6.3. Se o veículo for reprovado, a Empresa de Vistoria Veicular deverá fornecer ao Interessado cópia da Ficha de Vistoria Veicular.

8. GRUPO 001 - IDENTIFICAÇÃO

8.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria Veicular denominada de “IDENTIFICAÇÃO”.

8.2. INSPEÇÃO

A Vistoria Veicular de “IDENTIFICAÇÃO” deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 001**:

8.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: Visual

8.2.2. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERIFICAR
Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.	Verificar as informações constantes no CRLV quanto à marca, ano, modelo e placa.
Placa – DETRAN.	Verificar o estado geral, fixação e caracteres.

8.3. DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1.1.	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV
1.1.1	Marca ou ano em desacordo.
1.1.2	Modelo ou ano em desacordo.
1.1.3	Certificado ausente.
1.2.	PLACA – DETRAN
1.2.1	Dianteira ausente.
1.2.2	Traseira ausente.
1.2.3	Cor não conforme, dianteira ou traseira.
1.2.4	Solta, ilegível ou em mau estado de conversão, dianteira ou traseira.

9. GRUPO 002 -EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E PROIBIDOS

9.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria Veicular denominada de “EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E PROIBIDOS”.

9.2. INSPEÇÃO

A Vistoria Veicular de “EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E PROIBIDOS” deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 002**:

9.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual.

9.2.2. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERIFICAR
Para-choques.	Verificar dimensões presença do para-choque e fixação.
Espelhos retrovisores.	Verificar o estado geral, fixação, ajustes e visibilidade.
Limpador e lavador de para-brisa.	Verificar o estado geral e fixação.
Buzina.	Verificar o funcionamento.
Estepe.	Verificar presença do estepe e estado geral.
Tacógrafo.	Verificar existência do cabo, impossibilidade de leitura e fixação.

9.3. DESCRIÇÃO DO DEFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO
2.1	PARA-CHOQUES.
2.1.1	Dianteiro solto (fixação deficiente).
2.1.2	Traseiro solto (fixação deficiente).
2.1.3	Dianteiro ausente.
2.1.4	Traseiro ausente.
2.2.	ESPELHOS RETROVISORES
2.2.1	Externo direito ausente.
2.2.2	Externo direito danificado ou oxidado.

2.2.3	Externo esquerdo ausente.
2.2.4	Externo esquerdo danificado ou oxidado.
2.3.	LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
2.3.1	Direito ausente.
2.3.2	Esquerdo ausente.
2.3.4	Direto inoperante.
2.3.5	Esquerdo inoperante.
2.4.	BUZINA
2.4.1	Ausente.
2.4.2	Inoperante.
2.5.	PNEU SOBRESSALENTE (ESTEPE)
2.5.1	Ausente, quando obrigatório.
2.5.2	Liso.
2.6.	TACÓGRAFO
2.6.1	Ausente, quando obrigatório.
2.6.2	Sem lacre.
2.6.3	Inoperante.

10. GRUPO 003 - ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

10.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria veicular denominada de “**ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO**”.

10.2. INSPEÇÃO

A Vistoria veicular de “**ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO**” deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 003**:

10.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual

10.2.2. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERIFICAR
Farol alto e baixo.	Verificar funcionamento e conformidade.
Luz de Placa.	Verificar funcionamento.
Setas (lanternas indicadoras de direção).	Verificar estado geral e funcionamento.
Lanterna de freio.	Verificar funcionamento e visualização.
Lanterna de freio elevada. (break-light).	Verificar funcionamento.
Luz de ré.	Verificar funcionamento.
Luzes intermitentes de advertência. (Pisca Alerta).	Verificar o funcionamento.

10.3. DESCRIÇÃO DO DEFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO
3.1.	FAROL ALTO
3.1.1	Direito inoperante.
3.1.2	Esquerdo inoperante.
3.2.	FAROL BAIXO
3.2.1	Direito inoperante.
3.2.2	Esquerdo inoperante.
3.3.	FAROL ALTO E BAIXO
3.3.1	Aplicação de películas ou pintura sobre as lentes.
3.4.	LUZ DE PLACA
3.4.1	Inoperante.
3.5.	SETA DIANTEIRA, TRASEIRA OU LATERAL
3.5.1	Inoperante
3.5.2	Conservação ou comutação deficiente
3.6.	LANTERNA DE FREIO
3.6.1	Direita e esquerda inoperante.
3.6.2	Direita e esquerda, visualização deficiente.
3.8.	LANTERNA DE FREIO ELEVADA (QUANDO EXISTENTE)

2.8.1	Inoperante.
3.9.	LANTERNA DE MARCHA RÉ
3.9.1	Inoperante.
3.10.	PISCA-ALERTA
3.10.1	Inoperante.

11. GRUPO 004 - FREIOS

11.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria veicular denominada de “FREIOS”.

11.2. INSPEÇÃO

A Vistoria veicular de “FREIOS” deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 004**:

11.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual

11.2.2. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

Com o veículo posicionado na valeta ou no elevador, verificar:

DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
Freio de estacionamento.	Verificar funcionamento.
Pinças, discos, lonas, pastilhas, espelhos e flexível.	Verificar estado geral.

11.3. DESCRIÇÃO DO DEFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO
4.1.	FREIO DE ESTACIONAMENTO
4.4.2	Inoperante.
4.2.	PINÇA
4.2.1	1º eixo com deformidade.
4.2.2	2º eixo com deformidade.
4.3.	DISCO DE FREIO
4.3.1	1º eixo com desgaste.

4.3.2	2º eixo com desgaste
4.4.	ESPELHO DE FREIO
4.4.1	1º eixo ausente.
4.4.2	2º eixo, ausente
4.4.3	1º eixo, solto.
4.4.4	2º eixo, solto
4.5.	LONA DE FREIO OU PASTILHA
4.5.1	1º eixo, fina.
4.5.2	2º eixo, fina.
4.5.3	1º eixo, contaminada.
4.5.4	2º eixo, contaminada.
4.6.	FLEXÍVEL DO FREIO
4.6.1	Com vazamento.

12. GRUPO 005 – DIREÇÃO

12.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria veicular denominada de “**SISTEMA DE DIREÇÃO**”.

12.2. INSPEÇÃO

A Vistoria veicular de “**DIREÇÃO**” deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 005**:

12.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual

12.2.2. PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO

Com o veículo posicionado na valeta ou no elevador, verificar:

DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
Barra de direção	Verificar folgas nos terminais
Batente de direção	Verificar presença dos batentes.
Caixa de direção	Verificar estado geral, vazamento e folgas.
Volante da direção	Verificar estado geral e elementos de fixação soltos ou ausente.

12.3. DESCRIÇÃO DO DEFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO
5.1.	BARRA DE DIREÇÃO
5.1.1	(terminal) com folgas excessivas.
5.2.	BATENTE DE DIREÇÃO
5.2.1	Ausente.
5.3.	CAIXA DE DIREÇÃO
5.3.1	Com vazamento.
5.3.2	Com folgas.
5.3.3	Com um ou mais elemento de fixação solto ou ausente.
5.4.	VOLANTE DA DIREÇÃO
5.4.1	Em mau estado.
5.4.2	Com um ou mais elemento de fixação solto ou ausente.

13. GRUPO 006 - EIXOS E SUSPENSÃO

13.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria veicular denominada de “**SISTEMA DE EIXOS E SUSPENSÃO**”.

13.2. INSPEÇÃO

A Vistoria veicular de “**SISTEMA DE EIXOS ESUSPENSÃO**” deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 006**:

13.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual

13.2.2. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

Com o veículo posicionado na valeta ou no elevador, verificar:

DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
Jumelos do feixe de molas	Estado geral e folgas excessivas.
Amortecedores.	Folgas excessivas, fixação e vazamento de fluido hidráulico.
Bandejas da suspensão.	Verificar folgas excessivas, presença de trincas e rachaduras.

Barras.	Verificar folgas excessivas.
Batentes.	Verificar o estado geral e fixação.
Estabilizadores.	Verificara existência (quando obrigatórios), o estado geral e fixação.
Eixo.	Verificar presença de trinca.
Pinos e grampos.	Verificar presença de quebra, danificado e fixação.
Pino de centro	Verificar a presença de deslocamento das molas no sentido vertical em todo o feixe de mola.
Molas espiral	Verificar eventuais modificações das características originais, fixação e presença de quebra.
Feixe de molas	Verificar fixação e mola trincada ou quebrada.
Suportes	Verificar folgas excessivas, fixação, quebra e trinca.
Suspensão	Verificar folgas excessivas.

13.3. DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
6.1.	JUMELO DO FEIXE DE MOLAS
6.1.1	2º eixo, gasta
6.1.2	2º eixo, danificado
6.2.	AMORTECEDOR
6.2.1	1º eixo, com vazamento.
6.2.2	2º eixo, com vazamento.
6.2.3	1º eixo, ausente.
6.2.4	2º eixo, ausente.
6.2.5	1º eixo, solto.
6.2.6	2º eixo, solto.
6.3.	BANDEJA DA SUSPENSÃO
6.3.1	Direita, com folgas excessivas.
6.3.2	Esquerda, com folgas excessivas.
6.3.3	Direita, presença de trincas ou rachaduras.
6.3.3	Esquerda, presença de trincas ou rachaduras.
6.4.	BARRA (BRAÇO) TENSORA

6.4.1	1º eixo, com folgas excessivas.
6.4.1	2º eixo, com folgas excessivas.
6.5.	BARRA ESTABILIZADORA
6.5.1	Com folgas excessivas.
6.6.	BATENTE DA SUSPENSÃO
6.6.1	1º eixo, danificado.
6.6.2	2º eixo, danificado.
6.6.3	1º eixo, solto.
6.6.4	2º eixo, solto.
6.7.	ESTABILIZADOR
6.7.1	1º eixo, ausente (quando obrigatórios).
6.7.2	2º eixo, ausente (quando obrigatórios).
6.7.3	1º eixo, conservação ou fixação deficiente.
6.7.4	2º eixo, conservação ou fixação deficiente.
6.8.	EIXO
6.8.1	2º eixo, trincado.
6.9.	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLAS
6.9.1	2º eixo, quebrado.
6.10.	FEIXE DE MOLAS
6.10.1	2º eixo, com lâmina solta.
6.10.2	2º eixo, com lâmina trincada ou quebrada.
6.11.	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS
6.11.1	2º eixo, com fixação deficiente.
6.11.2	2º eixo, danificado.
6.12.	MOLA ESPIRAL
6.12.1	1º eixo, solta
6.12.2	2º eixo, solta
6.12.3	1º eixo, quebrada
6.12.4	2º eixo, quebrada

6.12.5	1º eixo, fora de especificação.
6.12.6	2º eixo, fora de especificação.
6.13.	PINO DO JUMELO
6.13.1	2º eixo, gasto.
6.13.2	2º eixo, danificado.
6.14.	PINO DO SUPORTE FIXO
6.14.1	2º eixo, gasto.
6.14.2	2º eixo, solto.
6.15.	SUPORTE FIXO DO JUMELO
6.15.1	2º eixo, gasto.
6.15.2	2º eixo, danificado.
6.15.3	2º eixo, solto.
6.16.	SUPORTE FIXO
6.16.1	2º eixo, gasto.
6.16.2	2º eixo, danificado.
6.16.3	2º eixo, solto.
6.17.	SUSPENSÃO
6.17.1	1º eixo, com folgas excessivas.
6.17.2	2º eixo, com folgas excessivas.

14. GRUPO 007 - PNEUS E RODAS

14.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria veicular denominada de “PNEUS E RODAS”.

14.2. INSPEÇÃO


A Vistoria veicular de “PNEUS E RODAS” deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 007**:

14.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual + ferramenta.

14.2.2. DO EQUIPAMENTO

Para a inspeção, é necessário o seguinte equipamento:

<p>a) Profundímetro</p>	<p>Equipamento necessário para verificar a profundidade do sulco.</p>	
--------------------------------	---	---

14.3. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

Antes de iniciar esta inspeção, o veículo deve ter seus pneus calibrados, conforme as recomendações do fabricante.

DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
Desgaste da banda de rodagem	Verificar os indicadores de desgastes e, quando necessário, com o auxílio do verificador de profundidade, verificar o desgaste da banda de rodagem (sulco menor que 1,6 mm em qualquer parte do pneu).
Pneu reformado	Verificar a existência de pneu reformado no 1º eixo.
Rodas	Verificar o estado geral, elemento de fixação.

14.4. DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
7.1.	PNEUS
7.1.1	1º eixo, liso.
7.1.2	2º eixo, liso.
7.1.3	1º eixo, reformado.
7.2.	RODAS
7.2.1	1º eixo, um ou mais elementos de fixação, solto ou ausente.
7.2.2	2º eixo, um ou mais elementos de fixação, solto ou ausente.
7.2.3	1º eixo, presença de trinca ou amassadas.
7.3.6	2º eixo, presença de trinca ou amassadas.

15. GRUPO 008 - CHASSI E CARROCERIA

15.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria veicular denominada de “**CHASSI E CARROCERIA**”.

15.2. INSPEÇÃO

A Vistoria veicular de “**CHASSI E CARROCERIA**” deverá abranger os seguintes itens relacionados no Grupo 008:

15.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual.

15.2.2. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

Com o veículo posicionado na valeta ou no elevador, verificar:

DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
Portas	Verificar o estado geral de seus componentes, condições de abertura e fechamento, folgas, funcionamento das portas e trincos.
Vidros e janelas	Verificar a existência dos vidros, trinca e fixação.
Bancos	Verificar a estrutura, conservação, travas, fixação e quantidades.
Chassi / estrutura	Verificar ao longo de toda sua extensão apresenta fissuras, corrosão, ou deformações acentuadas, que possam comprometer a sua integridade.
Assoalho (piso) Revestimento	Verificar estado geral. Obs.: considerar defeito quando se comprovar furos, quebra de trincas, rasgos, com extensão igual ou superior a 5 cm.

15.3. DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
8.1.	LONGARINA E TRAVESSA DO CHASSI
8.1.1	Longarina, trincada.
8.1.2	Longarina, corroída.
8.1.3	Travessa, trincada ou quebrada.
8.1.4	Travessa, solta.
8.1.5	Travessa, corroída.
8.2.	BANCOS
8.2.1	Banco do motorista, solto.
8.2.2	Banco do motorista, danificado.

8.2.3	Banco do passageiro, solto.
8.2.4	Banco do passageiro, danificado.
8.2.5	Banco do passageiro, ausente.
8.3.	PARA-BRISA
8.3.1	Com deformidade (trincado e solto).
8.4.	JANELA
8.4.1	Vidro, direita, ausente.
8.4.3	Vidro, direita, trincado ou quebrado.
8.4.4	Vidro, esquerda, ausente.
8.4.5	Vidro, esquerda, trincado ou quebrado.
8.5.	VIDRO TRASEIRO
8.5.1	Com deformidade (trincado e solto).
8.6.	PORTA
8.6.1	Dianteira, com deformidade.
8.6.2	Dianteira, com folga.
8.6.3	Intermediária, com deformidade.
8.6.4	Intermediária, com folga.
8.6.5	Traseira, com deformidade.
8.6.6	Traseira, com folga
8.7.	REVESTIMENTO
8.7.1	Teto externo, amassado.
8.7.2	Lateral, direita, amassado.
8.7.3	Lateral, esquerda, amassado.
8.7.4	Frontal externo, amassado.
8.7.5	Traseiro externo, amassado.
8.8.	ASSOALHO
8.8.1	Furado ou corroído
8.9.	PINTURA
8.9.1	Conservação deficiente.

8.10.	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
8.27.1	Sem lacre
8.27.2	Sem identificação.

16. GRUPO 009 – VISTORIA AMBIENTAL

16.1. OBJETIVO

Especificar como deve ser efetuada a Vistoria Veicular denominada de “**VISTORIA AMBIENTAL**”.

16.2. INSPEÇÃO

A “**Vistoria Ambiental**” deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 009**:

16.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual

16.2.2. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
Catalisador	Verificar presença do catalisador.
Escapamento	Verificar estado geral.
Silencioso	Verificar presença e estado geral.

16.3. DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
9.1.	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES.
9.1.1	Catalisador, ausente
9.1.2	Escapamento, furado ou corroído.
9.1.3	Escapamento, quebrado.
9.1.4	Silencioso, furado ou corroído.
9.1.5	Silencioso, ausente.

17. GRUPO 010 - COMPONENTES COMPLEMENTARES

17.1. OBJETIVO

Este procedimento especifica como deve ser efetuada a Vistoria veicular denominada de **“COMPONENTES COMPLEMENTARES”**.

17.2. INSPEÇÃO

A Vistoria veicular de **“COMPONENTES COMPLEMENTARES”** deverá abranger os seguintes itens relacionados no **Grupo 010**:

17.2.1. TIPO DE INSPEÇÃO

Método: visual

17.2.2. PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
Sistema de alimentação.	Verificar estado Geral.
Sistema de exaustão.	Verificar estado Geral.
Motor	Verificar estado Geral.

17.3. DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
10.1.	ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
10.1.1	Combustível, com vazamento
10.2.	MOTOR.
10.2.1	Moto, com vazamento
10.3.	HOMOCINÉTICA
10.3.1	Direita, com vazamento na cofia.
10.3.2	Esquerda, com vazamento na cofia.
10.4.	BORRACHA DO PEDAL DE FREIO, EMBREGAMEM OU ACELERADOR
10.4.1	Gasta.
10.5	VEICULO.
10.5.1	Sem condições de ser inspecionado
10.5.2	APROVADO

ANEXO A

NOME DA EMPRESA VISTORIADORA ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL:					
DECLARAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR - Nº ____/____					
DADOS DA VISTORIA/CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO					
COTAC	EMPRESA	Nº VISTORIA	APROVAÇÃO	Nº SELO	VALIDADE
MARCA/MODELO				ANO DE FABRICAÇÃO:	
CHASSI		PLACA:		RENAVALER	
LOTAÇÃO	COR. PREDOMINANTE		ACESSIBILIDADE		
<p>NOTA: Esta declaração tem como diretrizes básicas da vistoria, para garantir a segurança, conservação e conforto do veículo, abrangendo: identificação, equipamentos obrigatórios, iluminação e sinalização, freios, direção, suspensão, pneus e rodas, chassi e carroceria, inspeção ambiental, sistemas e componentes complementares. Os itens são vistoriados de acordo com a legislação vigentes</p>					
<h1 style="font-size: 48px; margin: 0;">APROVADO</h1>					
Observações: 					
<div style="border: 1px solid black; width: 80%; margin: 0 auto; padding: 10px;"> <p style="text-align: center; margin: 0;">_____</p> <p style="text-align: center; margin: 0;">ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA VEICULAR / DATA</p> </div>					

ANEXO B

NOME DA EMPRESA VISTORIADORA ENDEREÇO: TELFONE E-mail															
FICHA DE VISTORIA VEICULAR										Nº VISTORIA					
SERVIÇO DE TRANSPORTE EXECUTIVO DE PASSAGEIROS															
EMPRESA				VENCIMENTO DA VISTORIA											
PREFIXO			PLACA			Selo nº									
TIPO DA VISTORIA VEICULAR			VISTORIA			REPASSE									
DADOS DO VEICULO															
CHASSI															
Fabricante				Modelo				Número Renavan							
Número								Ano							
CARROÇARIA															
Fabricante				Modelo				Ano							
DADOS COMPLEMENTARES															
Lotação:		Passageiros		Combustível		Gasolina		Álcool		Flex		Diesel		Gnv	
CODIGOS DOS DEFEITOS CONSTATADOS NO VEICULO															
IDENTIFICAÇÃO															
EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E PROIBIDOS															
ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO															
FREIOS															
DIREÇÃO															
EIXOS E SUSPENSÃO															
PNEUS E RODAS															
CHASSI E CARROCEIRA															
AMBIENTAL															
COMPONENTE COMPLEMENTARES															
DATA DA REPASSE															
Repasse em:		_ / _ / _		Aprovado		Não Liberado		Visto:				Repasse		_ / _ / _	
Repasse em:		_ / _ / _		Aprovado		Não Liberado		Visto:				Repasse		_ / _ / _	
Repasse em:		_ / _ / _		Aprovado		Não Liberado		Visto:				Repasse		_ / _ / _	
RESULTADO DA INSPEÇÃO															
		Aprovado				Reprovado				Aprovado após repasse		Data limite para repasse		_ / _ / _	
1- Esta vistoria deverá ser concluída em um prazo máximo de 30 (trinta) dias. 2- Este documento não é válido para transferência e licenciamento.															
DATA		RECEBIMENTO				DATA		EMIÇÃO							
_ / _ / _		_____ Assinatura do responsável (EMPRESA)				_ / _ / _		_____ VISTORIADOR DA EMPRESA DE VISTORIA VEICULAR							
<small>1ª Via Empresa de Vistoria Veicular / 2ª Via Empresa</small>															